

## **COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 908, DE 2019**

Medida Provisória nº 908/2019 - Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, Domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo.

### **I. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA**

A Medida Provisória nº 908, de 2019, de acordo com a exposição de motivos (EM) nº 00083/2019 MAPA/MCID/ME, de 26 de novembro de 2019, tem por objetivo instituir o auxílio emergencial pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral de Atividades Pesqueira – RGP, domiciliados nos municípios atingidos pelas manchas de petróleo na costa do Brasil.

Nessa esteira, reconhecendo que o atual contexto em que se encontram os pescadores artesanais brasileiros fragiliza ainda mais a capacidade protetiva das famílias, em especial aquelas mais pobres, o Poder Público Federal atua através desta MP a fim de efetivar a proteção social e evitar a violação de direitos.

Para tanto, o Governo Federal pagará àqueles enquadrados na medida provisória um auxílio no valor de R\$ 1.996,00 (hum mil novecentos e noventa e seis reais), pagos em duas parcelas de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) cada. Estima-se que cerca de 65 mil pescadores serão beneficiados pela medida, que custará a União cerca de R\$ 115.506.524,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais).



# ROTEIRO DE TRABALHO

## II. INTRODUÇÃO

Visando o bom funcionamento desta Comissão Mista, o presidente da Comissão Especial da MPV 908/2019, Deputado Raimundo Costa (PL/BA), e o relator da matéria, Senador Rogério Carvalho (PT/SE), submetem aos ilustres membros deste colegiado o presente roteiro de trabalho, que permitirá formar convicção sobre o mérito da matéria, sua relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade, e técnica legislativa.

Tendo convicção de que com a participação ativa de todos os membros é possível obter êxito nos trabalhos, e tendo em vista o exíguo prazo disponível, propomos reuniões administrativas, convocadas com antecedência e com pautas específicas, para discussão dos principais temas de que trata a medida.

## III. EMENDAS APRESENTADAS

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 88 (oitenta e oito) emendas à Medida Provisória, de autoria dos senhores parlamentares:

| <b>PARLAMENTARES</b>                     | <b>EMENDAS</b> |
|--|----------------|
| Deputado André Figueiredo<br>(PDT/CE)    | 001, 002       |
| Senador Humberto Costa (PT/PE)           | 003, 004       |
| Deputado Raimundo Costa (PL/BA)          | 005, 006, 036  |
| Deputado Assis Carvalho (PT/PI)          | 007            |
| Deputada Rejane Dias (PT/PI)             | 008, 009       |
| Deputado Airton Faleiro (PT/PA)          | 010            |
| Deputado Renildo Calheiros<br>(PCdoB/PE) | 011            |
| Deputado Paulo Perreira (SD/SP)          | 012            |
| Deputado Daniel Almeida<br>(PCdoB/BA)    | 013            |
| Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA)       | 014, 015       |



|   |   |
|---|---|
| Deputado Túlio Gadelha (PDT/PE)           | 016, 017                                  |
| Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP)         | 018                                       |
| Deputado José Airton Félix (PT/CE)        | 019, 020                                  |
| Deputado Ivan Valente (PSOL/SP)           | 021, 022, 023, 024, 025, 061, 062,<br>063 |
| Deputado Mário Negromonte Jr<br>(PP/BA)   | 026                                       |
| Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ)         | 027, 028, 029, 030, 031                   |
| Deputado Carlos Veras (PT/PE)             | 032, 067                                  |
| Senadora Eliziane Gama<br>(CIDADANIA/MA)  | 033                                       |
| Deputado Eduardo Bismarck<br>(PDT/CE)     | 034, 035                                  |
| Deputado João Daniel (PT/SE)              | 037, 038, 039, 040                        |
| Deputada Talíra Petrone (PSOL/RJ)         | 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047,<br>048 |
| Deputada Luizianne Lins (PT/CE)           | 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055         |
| Deputada Áurea Carolina (PSOL/MG)         | 056, 057, 058, 059, 060                   |
| Deputada Fernanda Melchionna<br>(PSOL/RS) | 064, 065, 066                             |
| Deputado David Miranda (PSOL/RJ)          | 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074,<br>075 |
| Senador Randolfe Rodrigues<br>(REDE/AP)   | 076, 077, 078, 079, 080                   |
| Deputado Edmilson Rodrigues<br>(PSOL/PA)  | 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087,<br>088 |



#### **IV. MÉTODO DE TRABALHO**

Para consecução dos trabalhos desta Comissão Mista, este plano de trabalho prevê, além das reuniões de trabalho e deliberativas, a realização de audiências públicas para que especialistas do setor, autoridades e sociedade civil organizada, possam ser ouvidos.

Além das previstas neste plano de trabalho, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, Relatoria e Plenário deste colegiado.

## **a) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

**1. Tema:** Explicações e detalhamento da Medida Provisória e benefícios que ela proporcionará.

Convidados:

- 1) Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 2) Jorge Seif, Secretário Nacional de Aquicultura e Pesca;
- 3) Renato Vieira, Presidente do INSS;
- 4) Representante do Ministério da Economia;
- 5) Representante do Ministério do Turismo.

**2. Tema:** Explicação de especialistas sobre os impactos que as manchas de petróleo causarão ao ambiente marinho e os desdobramentos para a atividade da pesca.

Convidados:

- 1) Representante da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores – CNPA;
- 2) Representante do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONEPE;
- 3) Dilson Peixoto, Secretário de desenvolvimento agrário do Estado de Pernambuco;
- 4) Renato da Silva Carreira, Coordenador do Laboratório de Estudos Marinhos e Ambientais (LabMAM) da PUC-Rio;
- 5) Ana Carolina Sala, Oceanógrafa, pesquisadora da Universidade Federal da Bahia.



**3. Tema:** Explicação de especialistas e interessados acerca dos impactos socioeconômicos sobre a cadeia do pescado nas regiões afetadas, com ênfase na avaliação sobre a suficiência da Medida Provisória para indenização dos danos causados pelo desastre.

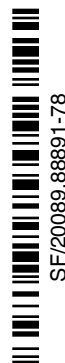
Convidados:

- 1) Representante do Conselho Pastoral dos Pescadores;
- 2) Representante da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos – CONFREM;
- 3) Maria Eliene, Representante da Articulação Nacional das Pescadoras;
- 4) José Sales Neto, Secretário de Estado do Turismo de Sergipe;
- 5) Francisco Kelmo, Professor do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia.

## V. CRONOGRAMA

O Presidente da Comissão Mista da MPV 908/2019, Deputado Federal Raimundo Costa (PL/BA) e o relator, Senador Rogério Carvalho (PT/SE), propõem o seguinte cronograma de trabalho:

| <b>FEVEREIRO 2019</b>    |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| <b>DATA</b>              | <b>SESSAO</b>        | <b>PAUTA</b>   |
| 5 (Quarta-feira) - Tarde | Sessão Deliberativa  | O Presidente e o Relator apresentam o Plano de Trabalho e o colegiado delibera sobre os requerimentos. |
| 11 (Terça-feira) - Tarde | 1ª Audiência Pública | Explicações e detalhamento da Medida Provisória  |
| 18 (Terça-feira) -Tarde  | 2ª Audiência Pública | Impactos que as manchas de petróleo causarão ao ambiente   |



|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | marinho e os<br>desdobramentos para a<br>atividade da pesca |
|--|--|---|

| <b>MARÇO 2020</b>        |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>DATA</b>              | <b>SESSÃO</b>        | <b>PAUTA</b>  |
| 03 (Terça-feira) - Tarde | 3ª Audiência Pública | Impactos socioeconômicos sobre a cadeia do pescado e turismo nas regiões afetadas, com ênfase na avaliação sobre a suficiência da Medida Provisória |
| 10 (Terça-feira) - Tarde | Sessão Deliberativa  | Leitura e apreciação do relatório do Senador Rogério Carvalho.  |



SF/20089.88891-78

## **VI.CONCLUSÃO**

Temos a certeza de que com a consecução deste Plano de Trabalho, que frisamos, é um indicativo que poderá ser alterado ao longo do célere trabalho que nos cabe, chegaremos a bom termo no apreço da matéria.

Estamos certos de contar com a colaboração e participação ativa de todos os membros deste colegiado.

Sala de Comissões, em            de fevereiro de 2020.

Deputado **Raimundo Costa**

Senador **Rogério Carvalho**

**PL/BA**

**PT/SE**

**Presidente**

**Relator**



SF/20089.88691-78